



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Secretaria de Contabilidade e Finanças  
046 3563.8009  
Avenida Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.455/2014

Abre crédito adicional suplementar  
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO  
no valor de R\$ 496.068,43

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte ,

Lei,

Art. 1 Autoriza abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial , e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 496.068,43(quatrocentos e noventa e seis mil e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) conforme se especifica a seguir

|  |                        |            |
|--|------------------------|------------|
| 11 - SECRETARIA DE AGRIC DES RURAL SUSTENTAVEL                     |                        |            |
| 11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL            |                        |            |
| 20.606.20012-073 – ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL- SANEAMENTO RURAL |                        |            |
| 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FTE(956)                     | excesso de arrecadação | 250.000,00 |
| 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FTE(956)             | excesso de arrecadação | 15.000,00  |
| 3.1.00.000956- CONV/FED/MINIST/INTEGRAÇÃO                          |                        |            |
| 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES                              | suplementação          | 195.000,00 |
| 3.1.00.000000-RECURSOS LIVRES(000)                                 |                        |            |
| 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                   |                        |            |
| 04.011 - GABINETE DA SECRECATARIA DE ADMINISTRAÇÃO                 |                        |            |
| 04.122.0403-2007 ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |                        |            |
| 33.90.93.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA      |                        |            |
| 3.1.00.000601- OPERAÇÃO DE CREDITO                                 | excesso de arrecadação | 10,00      |
| 08 - SECRETARIA DE SAUDE   |                        |            |
| 08.001 FUNDO DE SAÚDE  |                        |            |
| 10.301.10011-022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE    |                        |            |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | superávit financeiro   | 33.083,13  |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | excesso de arrecadação | 2.000,00   |
| 3.1.90.0000500 – RECURSOS (500) SISFRONTEIRA                       |                        |            |
| 3.3.90.0000500 – RECURSOS (500) SISFRONTEIRA                       |                        |            |
| 08 - SECRETARIA DE SAUDE   |                        |            |
| 08.001 FUNDO DE SAÚDE  |                        |            |
| 10.301.10012-023 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE            |                        |            |
| 3.3.90.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO                               | superávit financeiro   | 975,30     |
| 3.1.00.0000500 – RECURSOS (500) SISFRONTEIRA                       |                        |            |

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação das fontes de recursos citadas, o superávit apurado no exercício de 2013 e ainda o cancelamento parcial das seguintes dotações.

|  |              |            |
|--|--------------|------------|
| 11 - SECRETARIA DE AGRIC DES RURAL SUSTENTAVEL               |              |            |
| 11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL      |              |            |
| 20.606.20011-076 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGROINDUSTRIA |              |            |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                          | cancelamento | 25.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | cancelamento | 60.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES                        | cancelamento | 110.000,00 |
| 3.1.00.000000-RECURSOS LIVRES(000)                           |              |            |

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 08 de abril de 2014.

Ricardo Antonio Ortíña  
Prefeito Municipal